



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

REQUERIMENTO Nº

*Requer ao Excelentíssimo Presidente desta Augusta Casa de Leis, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a implementação de Política Estadual de incentivo à Educação Empreendedora no Estado do Tocantins.***

A Deputada que subscreve a este, nos termos regimentais, REQUER, após anuência do Plenário que seja remetido o presente requerimento, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins, **solicitando a implementação de Política Estadual de incentivo à Educação Empreendedora no Estado do Tocantins.**

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma Política Estadual de incentivo à Educação Empreendedora no Estado do Tocantins é essencial para promover o desenvolvimento econômico e social da região. Em primeiro lugar, o empreendedorismo é uma ferramenta poderosa para a criação de novas oportunidades de emprego e geração de renda, especialmente em uma economia em desenvolvimento. Ao incentivar a educação empreendedora, o Estado capacita os jovens e adultos a identificar oportunidades de negócio, a desenvolver habilidades de gestão e a fomentar a inovação.

Além disso, a educação empreendedora contribui para o desenvolvimento de uma mentalidade proativa e inovadora, preparando os estudantes para enfrentar desafios e se adaptar a um mercado de trabalho em constante transformação. Através de programas educativos voltados para o empreendedorismo, os alunos aprendem não apenas conceitos teóricos, mas também habilidades práticas, como planejamento estratégico, gestão financeira, marketing e liderança.

Por fim, a implementação dessa política é uma forma de alinhar o sistema educacional às demandas do mercado, promovendo uma educação mais relevante e conectada com as necessidades reais da sociedade e da economia. Ao formar cidadãos mais preparados e autossuficientes, o Estado contribui para o fortalecimento de uma cultura empreendedora que pode impulsionar o crescimento econômico sustentável e a inovação no Tocantins.

Palmas, 31 de julho de 2024.

PROFESSORA JANAD VALCARI
Deputada Estadual